



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador” O V A D O

Em, 30 de março de 2023  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Eduom S. Salvador  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 027/2023**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Desenvolver o programa “trator solidário” no âmbito do município, para benefício dos pequenos produtores rurais do município, com aquisição e/ou de tratores tipo pneu traçado para preparação de solo, objetivando o plantio de café e pimenta.**

**JUSTIFICATIVA**

O segmento da agricultura é maior responsável pela economia do nosso município. Em sua maioria, são pequenas propriedades exploradas, na maior parte, pela própria família. Contudo, algumas delas empregam um trabalhador permanente e, nas épocas de pico de plantio, tratos culturais e colheita, contratam mais trabalhadores temporários. A pequena propriedade tem, portanto, um papel relevante na geração de postos de trabalho e de renda, como a circulação de valores no município, o que significa maior crescimento.

Sendo assim, indicamos seja realizado um programa/projeto o município, com busca de recursos junto ao governo estadual e federal, para aquisição de tratores tipo pneu traçado para preparação de solo objetivando o plantio de café e pimenta para beneficiar os pequenos produtores.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 30 de março de 2023.

  
**JAIR SANDRINI**  
Vereador